



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 85/2023/PGM

Vilhena/RO, 20 de março de 2023.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.639/2023, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 217.350,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". ^{5ª}

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 20/03/2023
Hora 09:39
[Assinatura]





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria Geral do Município



Projeto de Lei nº 6639 /2023

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Terras, no valor de R\$ 217.350,00 (duzentos e dezessete mil e trezentos e cinquenta reais).

A solicitação em pauta objetiva suprir as necessidades da SEMTER, para abertura de crédito visando custear as despesas com serviços Cartorários de Registro de Títulos definitivos, conforme convênio nº 133/PGE/2017 e Lei Municipal nº 4.773/2017.

Os recursos são oriundos do Governo do Estado no valor R\$ 197.650,00 e contrapartida do Município no valor de R\$ 19.700,00 e ficaram na conta corrente nº 57401-5 em 31/12/2022.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 20 de março de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6.639 /2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 217.350,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 217.350,00 (duzentos e dezessete mil e trezentos e cinquenta reais), necessário para a seguinte dotação:

Órgão: 06000 – Secretaria Municipal de Terras

Unidade Orçamentária: 06001 – Secretaria Municipal de Terras

0412200542.005 – Regularização Fundiária

3390.39.00.00	27010000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	197.650,00
3390.39.00.00	75000000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	19.700,00

TOTAL..... R\$ 217.350,00

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Inclui a Ação “Regularização Fundiária” no Programa “A Cidade que Queremos” da Secretaria Municipal de Terras e nos Anexos das Leis nº 5.662/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, nº 5.963/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e nº e 5.964/2022 – Revisão do PPA 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de março de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



MEMORANDO Nº 313/2023

Vilhena-RO, 20 de março de 2023.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE
PARA: SETOR ORÇAMENTÁRIO

Informamos que com relação a alteração orçamentária de nº **001/2023** da Secretaria Municipal de Terras, que se refere a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 217.350,00 (duzentos e dezessete mil e trezentos e cinquenta reais), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, existem recursos disponíveis para abertura do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2022	Restos e consignações a Pagar	Restos a pagar cancelados em 2023	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
57.401-5	27010000; 75000000	311.704,63	0,00	0,00	0,00	311.704,63

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Lorena Horbach
CONTADORA

